

Ata

ATA DA 4 5ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAPEBA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2025.

Aos dias 05 de março de 2026, os conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) reuniram-se para a realização da 45ª Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba, no Plenário Isaías de Barros Abreu da sede do comitê, localizada na rua Inconfidência, 254, Centro, Betim.

Conselheiros presentes: Maria Letícia Rabelo – CPRM, Thales Fabricio de Assis – CODEVASF, Robson Rodrigues dos Santos – IGAM, Fúlvio Rodriguez Simão – EPAMIG, Lauro Batista Tuler – IEF, Eduardo Moraes de Freitas – PMMG, Raquel Carleial Guzella - SEAPA, Wagner Santos Fanni - EMATER, Fernanda Lobo – ARMBH, Marcela Cristina Silva – FEAM, Vitor de Andrade – Município de Betim, Francisco de Assis – Município de Ouro Preto, Natália de Vasconcelos – Município de Jeceaba, Pedro Americo – Município de Igarapé, Alex de Menezes – Município de Ibitaré, Aline Cardoso – Município de Rio Manso, Márcia Cristina Ribeiro – Município de Caetanópolis, Winston Caetano – Associação Veredas & Cerrados, José Antônio da Cunha – ABES, Naiara Dias – CRBIO 04, Adilson Ramos – SINDÁGUA, Leonardo Gomes – Promutuca, Arnaldo Freitas – CEFET-MG, Heleno Maia – IHMBIO, Altino Rodrigues – Instituto Ibi Auá, Bianca da Silva – Instituto Inhotim, Rafael Tavares – IBRAM, Breno Henrique – Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu, Gabriele Souza – FIEMG, Andréa de Oliveira – CSN, Gabriel dos Reis – Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda, Guilherme da Silva – FAEMG, Larissa Manoele Belmont Agropecuária, Vanessa Buzzi – Vale S/A, Gabriela Andersen – SINDIEXTRA, Liliane Dristina – Mineração São José da Lagoa Ltda, **Participaram também:** Ohany Ferreira, Rayssa Ribeiro, Gisele Nobre e Elaine de Oliveira Pereira – Agência Peixe Vivo (APV); e Marcos Danilo Nogueira, Leonardo Campos, Daphne Moreira, Melissa Barroso, Thais Rocha, Thelma Dias, Célia Nunes, Michael Jacks, José Eduardo Rezende, Daniel Oliveira . **Pauta: 1 Item.** Abertura da sessão e verificação de quórum. **2 Item.** Aprovação da minuta da Ata da 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2025. **3 Item.** Avaliação e Deliberação sobre a minuta Deliberação que aprova o calendário de reuniões do CBH Paraopeba 2026. **4 Item.** Avaliação e Deliberação sobre o processo de outorga Nº 050273/2022 requerida pela Vale S.A. **5 Item.** Recomposição da Câmara Técnica Institucional e Lega – CTIL. **6 Item.** Recomposição da Câmara Técnica de Educação Mobilização Social e Capacitação em Recursos – CTEM (PPA) **7 Item.** Orientações relacionadas ao processo de custeio de viagem e prestação de contas. **8 Item.** Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas na AID e AII do Ribeirão Ferro Carvão. Este projeto atende à Condicionante 07 da Licença de Operação Corretiva (LOC); Vale S.A. **9 Item.** Outorga da Barragem VI (Barramento com regularização de vazão). Este licenciamento se faz necessário para futuro pedido para captação de recursos Hídricos para continuidade do projeto para disposição hidráulica de rejeito no interior da Cava de Feijão Vale S.A **10 Item.** Encerramento. **1. Abertura da sessão e verificação de quórum.** O presidente, Heleno Maia, declarou aberta a 45ª Reunião Plenária Extraordinária do CBH Paraopeba, dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos. Após verificação de quórum, solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **2. Aprovação da minuta da Ata da 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2025.** O presidente informou que a minuta da ata havia sido previamente encaminhada por e-mail aos conselheiros e a colocou em discussão. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Avaliação e Deliberação sobre a minuta Deliberação que aprova o calendário de reuniões do CBH Paraopeba 2026.** O presidente submeteu à apreciação a minuta de Deliberação referente ao calendário anual de reuniões. A conselheira Andréa de Oliveira solicitou ajuste, apontando a permanência de data já transcorrida no mês de fevereiro. O conselheiro Fúlvio Rodrigues questionou a ausência de reunião da CTIL no calendário. O presidente esclareceu que o documento contempla apenas reuniões ordinárias e confirmou reunião para o dia 25 de março, destinada à debate do Plano Orçamentário Anual (POA). Após esclarecimentos adicionais da Agência Peixe Vivo sobre a recomposição das câmaras técnicas, o calendário foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4. Avaliação e Deliberação sobre o processo de outorga Nº 050273/2022 requerida pela Vale S.A.** O presidente passou a palavra à técnica do IGAM, Joana Silva, que apresentou o processo, informando tratar-

se de outorga de grande porte destinada à canalização/retificação de curso d'água para contenção de erosão na margem do Rio Paraopeba, concluindo tecnicamente pelo deferimento. O coordenador da CTIOAR, José Antônio, apresentou o procedimento de análise, incluindo visita técnica e leitura de trechos do Relatório CTIOAR nº 01/2026. Relatou que o aumento da velocidade da água do rio Paraopeba causou processos erosivos a margem da estrada causando transtornos e interrompendo o tráfego, então as intervenções emergenciais foram realizadas para conter a erosão e garantir a segurança e o restabelecimento do tráfego. O Coordenador da Câmara técnica, prossegue mostrando os registros fotográficos da visita técnica. Guilherme da Silva, informa que o processo foi devidamente instruído pelo IGAM, analisado pela Câmara Técnica e que foi realizada visita técnica ao local. Destaca que, conforme apresentado e avaliado pela CTIOAR, o processo encontra-se regular, não havendo pendências técnicas, e que o encaminhamento da Câmara é pela aprovação do empreendimento. Após exposição técnica e abertura para manifestações, não houve questionamentos. Realizada votação nominal, registrou-se maioria favorável à aprovação. A representante da Vale S.A. declarou abstenção por impedimento. Foram registradas duas ausências no momento da votação: CEFET-MG e SEMAD, que não se encontravam presentes em plenário naquele momento. O presidente proclamou o resultado: outorga aprovada por unanimidade entre os votantes, com uma abstenção e duas ausências.

5. Recomposição da Câmara Técnica Institucional e Lega – CTIL. Gisele, analista da APV, esclarece que ainda há instituições que não formalizaram a indicação de representantes, sendo necessário o envio do ofício de indicação para composição completa da Câmara. Na sequência, Guilherme da Silva, explica que as instituições que falta indicar seus representantes tenham a preferência por aqueles com afinidade com a pauta pois a CTIL é uma câmara muito importante que trata de questões legais dentro do comitê, em seguida realiza a leitura das instituições que já indicaram representantes e das que ainda possuem pendências. Informa que pelo Município de Rio Manso já foi indicada Aline Cardoso Arantes Gato, Município de Ouro Preto, Viviane das Graças Rodrigues Pires. Esclarece que o Município de Ibituripe ainda consta como aguardando indicação formal, solicitando ao representante que verifique o envio ou reencaminhe o documento à secretaria da Peixe Vivo. Pelo Município de Jeceaba, a indicação registrada é de Natália Vasconcelos Soares. No segmento de usuários, registra-se que a FAEMG indicou Henrique Damásio Soares como titular, tendo como suplente Alessandro de Oliveira Palhares, indicado pela COPASA. A FIEMG indicou Cecília Noronha de Araújo Torres como titular, enquanto o SINDIEXTRA indicou Gabriela Andersen como suplente. No segmento da sociedade civil, informa-se que a OAB ainda não apresentou indicação de representante titular, assim como o Promutuca, suplente da entidade, também não formalizou indicação. O SINDÁGUA indicou Adilson Ramos de Souza como titular. Já o Instituto Ibi Auá, suplente do SINDÁGUA, ainda não encaminhou indicação de representante. Por fim, é esclarecido que, após a formalização de todas as indicações pendentes, a CTIL deverá realizar a primeira reunião para eleger internamente seu coordenador e relator, responsáveis pela condução dos trabalhos da Câmara Técnica. Heleno Maia pede que qualquer desistência seja comunicada e explica que essa Câmara já está formada, faltando apenas as indicações dos representantes e dá o prazo até o dia 10 de março para que enviem os ofícios.

6. Recomposição da Câmara Técnica de Educação Mobilização Social e Capacitação em Recursos – CTEM. Heleno Maia informa que a referida câmara ainda precisa ser composta e propõe a suspensão da reunião por cinco minutos para que os segmentos representados no Comitê possam se reunir e indicar seus representantes, sendo um titular e um suplente por segmento. Durante as manifestações, o conselheiro Francisco de Assis, representante do Município de Ouro Preto, coloca o município à disposição para participar da composição da Câmara. Ohany Ferreira, informa que está prevista no Plano de Aplicação do Comitê a elaboração do Plano de Educação Ambiental da bacia, destacando que a Câmara Técnica terá papel importante nesse processo e explica que a câmara deverá ser bastante acionada para acompanhar e contribuir com a construção desse plano, incentivando que instituições que já desenvolvem projetos ou ações de educação ambiental participem da sua composição. Ohany esclarece que a Agência Peixe Vivo já conta com um profissional responsável por essa temática, que atuará como ponto de contato entre a Câmara Técnica e a agência no acompanhamento das atividades. Informa que será realizada a contratação de uma empresa especializada para elaboração do Plano de Educação Ambiental. A Gerente de Integração destaca que outros comitês da bacia do Rio São Francisco, como os comitês do Velhas e do Pará, já possuem planos de educação ambiental estruturados, ressaltando a importância de o Comitê da Bacia do Rio Paraopeba também avançar nessa agenda. Acrescenta que diversas instituições da bacia já realizam ações de educação ambiental, porém muitas vezes de forma isolada ou sem coordenação, e que a elaboração do plano permitirá integrar, organizar e fortalecer essas iniciativas no território da bacia. Andréa de Oliveira, questiona se a indicação para participação na câmara precisa ser feita, necessariamente, por um conselheiro presente na reunião. O presidente esclarece que não há obrigatoriedade de ser o conselheiro titular ou

suplente do Comitê, podendo a entidade indicar qualquer membro vinculado à instituição, desde que a indicação seja formalmente realizada pela própria entidade. Marcela Cristina, questiona se a solicitação de indicação de representantes havia sido previamente encaminhada ao órgão estadual. Guilherme da Silva, esclarece que a indicação está sendo tratada no momento da reunião, a partir da pauta apresentada, cabendo às instituições manifestarem interesse em participar e indicarem seus representantes. O Presidente ressalta ainda que uma maior participação é positiva para o funcionamento do colegiado. Em seguida, o presidente suspende a reunião às 10h13 para que os segmentos se organizem e definam seus representantes, com retorno previsto para as 10h23. Após o intervalo, o Presidente retoma a reunião e solicita que seja apresentado o resultado das articulações realizadas entre os segmentos para a composição da CETEM e esclarece que é necessário manter o equilíbrio entre os segmentos representados no Comitê, observando a paridade entre poder público, usuários e sociedade civil. Ao final das definições, fica estabelecida a composição da Câmara Técnica com dois membros titulares e dois suplentes por segmento. No segmento do poder público, ficam definidos como titular o Município de Caetanópolis, com suplência do Município de Rio Manso, além da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte como titular e a SEMAD como suplente. No segmento de usuários, são definidos como titulares a Vale S/A. e a FAEMG, com suplência do Instituto Inhotim e da CSN Mineração, respectivamente. Já no segmento da sociedade civil, ficam definidos como titulares a Associação Veredas & Cerrados e a Promutuca, tendo como suplentes o CEFET-MG e o CRBio. Durante o registro final das indicações, é mencionado ainda que o representante do Município de Ouro Preto manifesta interesse em ocupar eventual vaga remanescente, caso a SEMAD não formalize indicação dentro do prazo estabelecido. Andréa de Oliveira, solicita esclarecimento quanto à representação do Estado, observando que não havia representante da SEMAD presente na reunião e que a conselheira presente estava representando a FEAM e questiona se a indicação para a Câmara Técnica estaria sendo feita pela FEAM ou pela SEMAD. O presidente Heleno Maia aproveita a manifestação para destacar a importância da participação efetiva das instituições nas reuniões do Comitê. Informa que será verificada a frequência dos representantes da SEMAD e que, caso seja constatado o número de faltas previsto no regimento, a diretoria será acionada para que as providências necessárias sejam adotadas, ressaltando a necessidade de maior presença das instituições estaduais nas reuniões. Marcela Cristina Silva esclarece que atualmente está vinculada à SEMAD, explicando que anteriormente atuava em unidade vinculada à FEAM e que houve mudanças institucionais recentes. Em seguida, Guilherme da Silva, esclarece que a representação atual registrada no Comitê corresponde à FEAM como suplente. Informa também que a SEMAD possui duas vagas no colegiado, ocupadas pelos representantes Anderson do Carmo Diniz e Júlio César Bahia Mascarenhas Filho e destaca que, caso haja interesse de alteração ou atualização da representação, a instituição pode encaminhar novo ofício ao Comitê solicitando a modificação dos membros indicados. Por fim, Guilherme da Silva realiza a correção do registro das indicações apresentadas anteriormente; no segmento da sociedade civil, ficam definidos como titular a Associação Veredas & Cerrados, com suplência da Promutuca, e como titular o CEFET-MG, com suplência do CRBio. No segmento do poder público, é confirmado como titular o Município de Caetanópolis, com suplência do Município de Rio Manso, e a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte como titular, tendo a FEAM como suplente. Na sequência, o presidente Heleno Maia coloca em votação a formação da CETEM e solicita que os conselheiros favoráveis permaneçam como estão e que os contrários se manifestem. Não havendo manifestações contrárias, o presidente declara a proposta aprovada por unanimidade. Andréa de Oliveira, solicita que seja estabelecido um prazo para que as instituições realizem a indicação formal de seus representantes para a Câmara Técnica. Em resposta, Heleno Maia define o prazo até o dia 10 de março de 2026 para o envio das indicações, destacando que a definição do prazo é necessária para possibilitar a convocação da próxima reunião plenária. José Antônio, coordenador da CTIOAR, informa que recebeu uma demanda de representantes da EMATER interessados em conhecer e acompanhar os temas relacionados às questões ambientais discutidas no Comitê e questiona se a Câmara Técnica de Instrumentos de Outorga e Assuntos Regulatórios já está completamente formada. Heleno Maia responde que será necessário verificar a composição da Câmara e conferir se ainda há vagas disponíveis, indicando que o tema poderá ser tratado novamente na reunião prevista para o dia 25, ocasião em que eventuais ajustes ou aprovações poderão ser formalizados. Ohany Ferreira observa que, mesmo quando a titularidade das vagas já estiver preenchida, podem existir posições de suplência ainda em aberto e sugere que seja realizada uma verificação detalhada da composição de todas as câmaras técnicas, de forma a identificar possíveis vagas e comunicar aos membros interessados. Heleno Maia acrescenta que, mesmo com a composição formal das câmaras técnicas, outros conselheiros ou representantes podem participar das reuniões como convidados e explica que esses participantes terão direito à fala, embora não tenham direito a voto nas deliberações da

câmara. Ressalta que a participação ampliada contribui para enriquecer as discussões e fortalecer os trabalhos do Comitê. **7. Orientações relacionadas ao processo de custeio de viagem e prestação de contas.** Ohany Ferreira, apresenta aos conselheiros esclarecimentos sobre os procedimentos para solicitação e prestação de contas de diárias no âmbito do Comitê. Informa que a inclusão da pauta ocorreu a partir de solicitação realizada pelo conselheiro Winston Caetano, com apoio de Andréa de Oliveira, ressaltando a importância de que todos os membros do plenário tenham conhecimento das regras e procedimentos relacionados ao tema. Inicialmente, a Gerente de Integração explica que todos os membros do plenário do CBH Paraopeba têm direito ao recebimento de diárias quando participam de atividades relacionadas ao Comitê e esclarece que os representantes da sociedade civil podem solicitar a diária diretamente, enquanto os representantes de outros segmentos, como Poder Público e Usuários, devem apresentar ofício da instituição que representam informando que não há disponibilidade para custear as despesas de deslocamento e acrescenta que as diárias podem ser concedidas aos membros do plenário, integrantes de câmaras técnicas e grupos de trabalho, bem como a convidados que participem de atividades institucionais do Comitê. Destaca que o pagamento da diária tem como finalidade custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, sendo um valor fixo concedido ao conselheiro. Ohany Ferreira informa que o pagamento das diárias ocorre, preferencialmente, de forma antecipada à viagem, sendo necessária a solicitação com antecedência mínima de seis dias e explica que, em alguns casos, a solicitação pode incluir também apoio logístico, como locação de veículo ou aquisição de passagens, o que exige prazo maior para organização administrativa e quando o conselheiro ainda não possui cadastro para recebimento, é necessário realizar previamente o registro bancário para viabilizar o pagamento. Ohany destaca que, caso o conselheiro não consiga realizar a solicitação dentro do prazo necessário para pagamento antecipado, a diária ainda poderá ser recebida posteriormente, mediante apresentação do relatório de viagem e da documentação correspondente no processo de prestação de contas e explica que a participação em reuniões ordinárias do plenário não exige autorização adicional para solicitação de diárias, pois faz parte das atribuições do conselheiro. Ressalta ainda que, conforme deliberação anterior do Comitê, a diretoria pode autorizar a participação de até dois representantes em determinados eventos sem necessidade de apreciação prévia do plenário, enquanto casos com maior número de participantes devem ser submetidos à deliberação do colegiado. Ohany Ferreira informa que pode disponibilizar a apresentação realizada na reunião e encaminhar aos conselheiros o manual de procedimentos, documento mais completo que reúne todas as orientações e que já está publicado no site. A Gerente de Integração, explica as situações em que o conselheiro não tem direito ao recebimento de diária. Nesses casos, entretanto, pode haver possibilidade de reembolso de despesas específicas, como transporte por aplicativo, desde que previamente combinado e relacionado à participação institucional na atividade. Outro ponto mencionado é que, em situações em que normalmente não se paga diária — como em deslocamentos entre municípios muito próximos, especialmente na região metropolitana —, o pagamento só poderá ocorrer se houver comprovação de necessidade de pernoite. Sobre passagens aéreas, Ohany explica que o Comitê possui uma agência de viagens contratada por meio de licitação, responsável por realizar as reservas. Por esse motivo, passagens compradas diretamente pelo participante não são reembolsadas. As solicitações devem ser feitas com antecedência mínima de dez dias para viagens nacionais e vinte dias para viagens internacionais. A escolha do voo considera o menor preço disponível, desde que compatível com o horário do compromisso e com condições adequadas de deslocamento para o participante. Quanto à locação de veículos, informa que também pode ser solicitada com antecedência mínima de seis dias, prazo necessário para organização administrativa e verificação de disponibilidade. Em alguns casos, como a necessidade de veículos 4x4 para atividades em locais de difícil acesso, é exigida justificativa. Ressalta ainda que eventuais multas ou danos ao veículo locado são de responsabilidade do condutor e esclarece os procedimentos para utilização de veículo próprio. Ohany Ferreira também alerta que alguns conselheiros participam simultaneamente de comitês estaduais e do Comitê do Rio São Francisco, onde o modelo de reembolso é diferente, baseado em quilometragem rodada, o que pode gerar confusão, já que no Comitê do Paraopeba o reembolso depende da comprovação de abastecimento. Winston Caetano relata uma dificuldade enfrentada no processo de reembolso de despesas de viagem e explica que realizou um deslocamento para participar de um evento, saindo de sua cidade no dia anterior à atividade, e que também foi orientado a apresentar comprovante de abastecimento, e ao receber o valor reembolsado acabou sendo muito baixo e praticamente não cobriu os custos reais da viagem, especialmente o gasto com combustível. Ohany Ferreira esclarece que, quando o conselheiro utiliza veículo próprio orienta que não é necessário abastecer o veículo na ida e na volta da viagem, o ideal é que o conselheiro faça apenas um abastecimento correspondente ao consumo total necessário para realizar o deslocamento de ida e retorno, apresentando apenas essa nota fiscal para o reembolso. Como o cálculo do

reembolso considera apenas o percurso realizado, o sistema entende que o veículo deve terminar a viagem em condição semelhante àquela em que iniciou, pois o reembolso corresponde apenas ao consumo da viagem. Por isso, a recomendação é que o conselheiro estime previamente o consumo aproximado da viagem e realize apenas um abastecimento correspondente a esse valor e caso seja necessário, realizar um abastecimento intermediário durante o trajeto. Winston Caetano questiona como deve proceder caso não queira mais utilizar seu próprio veículo para participar das plenárias e eventos do CBH Paraopeba. Ohany Ferreira responde que, nesse caso, ele pode solicitar a locação de um veículo e explica que, se no município do conselheiro houver apenas uma locadora e o estabelecimento não funcionar em horário compatível com o início da viagem, é possível retirar o veículo no dia anterior ao deslocamento, garantindo assim a participação na atividade. Ohany Ferreira explica que, além das diárias, é possível pedir adiantamento para combustível, com limite de R\$ 150,00 e após a viagem, o conselheiro deve prestar contas do valor recebido: se a despesa for maior, o restante é reembolsado; se for menor, o valor não utilizado deve ser devolvido. Esse tipo de adiantamento também pode ser solicitado para outras despesas, como transporte urbano (táxi ou aplicativo) ou passagens de ônibus. Ohany ressalta que, diferentemente da diária — que é um valor fixo —, no caso do adiantamento é obrigatório apresentar comprovantes das despesas, como notas fiscais e esclarece que a prestação de contas deve ser realizada em até sete dias após a viagem, sendo obrigatória em todos os casos, independentemente do tipo de custeio recebido (diária, passagem aérea, uso de veículo próprio ou locado). A prestação de contas deve incluir: Relatório de viagem assinado, descrevendo a atividade realizada; Notas fiscais, quando aplicável; comprovantes de embarque, no caso de passagens aéreas (inclusive check-in online); Formulário de utilização de veículo, quando for usado veículo próprio; comprovante de participação no evento ou atividade. Sobre os comprovantes fiscais, explica que não é necessário enviar documentos físicos pelo correio, caso a nota fiscal possua QR Code, basta fazer a leitura e encaminhar a versão eletrônica. Por fim, enfatiza a importância do comprovante de participação, sendo a lista de presença o documento mais adequado. Quando se tratar de participação em eventos externos representando o comitê, e que a Agência pode preparar uma lista de presença para coleta de assinaturas. Outros documentos válidos incluem certificados de participação ou registros formais que comprovem a presença do conselheiro na atividade. Auto declarações não são aceitas. Ohany Ferreira informa que, caso o participante não consiga apresentar nem a lista de presença nem o certificado do evento, a orientação é solicitar a elaboração de um Relatório Técnico da Viagem, acompanhado de fotos que comprovem a participação. Ela explica que a questão das fotos ainda está em discussão com o IGAM e destaca que o tema gera controvérsias. Ohany Ferreira comenta que, em conversa com uma auditora, surgiu a dúvida sobre como identificar, nas fotos, se determinada pessoa realmente é quem está declarada no relatório e explica que, por essa razão, a equipe discute a melhor forma de apresentar relatórios fotográficos. Ohany relata que orienta a equipe técnica a produzir relatórios detalhados e registrar fotos com coordenadas geográficas, indicando local, data e horário, como forma adicional de comprovação de que a atividade ocorre naquele momento e naquele local. Heleno Maia questiona como a auditora poderá saber se as assinaturas presentes em uma lista de presença realmente pertencem às pessoas indicadas, já que ela também não conhece as assinaturas e sugere que essa pergunta seja feita à analista responsável pela auditoria, destacando que, assim como ocorre com as fotos, também não existe garantia absoluta em relação às assinaturas. Ohany Ferreira responde que compreende o argumento e afirma que realmente não é possível garantir cem por cento a autenticidade de todos os registros, mas ressalta que a lista de presença é um documento formal entregue por diversas pessoas que confirmam sua participação e reforça que a intenção da agência é facilitar o trabalho de quem analisa a prestação de contas, para que não existam dúvidas durante a avaliação. Ela explica que a Agência Peixe Vivo busca reunir o máximo de evidências possíveis para que as contas sejam aprovadas e relata que já existem casos em que relatórios fotográficos são aceitos, principalmente quando apresentam atividades detalhadas por dia, com fotos do participante e registros claros das ações realizadas e explica que, na prática, a equipe responsável pela logística segue uma ordem: primeiro busca a lista de presença; se não houver, verifica se existe certificado; se isso também não for possível, tenta obter uma declaração da pessoa responsável pelo evento. Caso nenhuma dessas opções esteja disponível, a orientação é produzir um relatório fotográfico robusto. Se possível, as fotos devem conter coordenadas geográficas; caso contrário, utilizam-se outras evidências disponíveis. Ohany Ferreira enfatiza que o objetivo da Agência Peixe Vivo é garantir que os recursos investidos sejam aplicados na finalidade solicitada e afirma que esse rigor na análise da prestação de contas também protege o próprio comitê, pois assegura transparência e responsabilidade na utilização dos recursos. Fernanda Lobo complementa a discussão relatando uma situação que enfrentou durante o ENCOB e relata que, em alguns locais ou palestras específicas, não é permitido registrar a lista de presença completa e em determinado caso, para

comprovar sua participação em uma palestra que não oferece certificado, ela fotografa a lista cobrindo os demais nomes e deixando visível apenas o seu próprio nome. A conselheira alerta que, em algumas situações, os membros do comitê podem enfrentar dificuldades para obter listas ou certificados por causa dessas restrições, sugerindo que seja pensada uma estratégia alternativa baseada em relatórios fotográficos. Ohany Ferreira informa que, em reuniões recentes com o IGAM, menciona justamente essa preocupação levantada por Heleno Maia e Fernanda Lobo, destacando a importância de aceitar relatórios fotográficos como forma de comprovação e explica que o órgão gestor estuda criar uma regra mais clara para disciplinar esse tipo de comprovação, estabelecendo um padrão geral. A Gerente de Integração reforça que o principal cuidado da agência é garantir que a prestação de contas seja o mais transparente possível, evitando qualquer dúvida sobre o deslocamento ou a participação do conselheiro em determinada atividade e explica que, na prática, esse tipo de problema não ocorre com frequência nas prestações de contas do comitê, já que a Agência Peixe Vivo trabalha com Comitês de Bacias há muitos anos e os casos de dificuldade na comprovação de participação são poucos. Ela observa ainda que a auditoria do IGAM costuma ser mais rigorosa que a da ANA. Por isso, a equipe procura produzir processos que “falem por si mesmos”, reunindo todos os documentos necessários para demonstrar claramente a regularidade das atividades. Guilherme Silva esclarece que existem formas mais simples de comprovação, como lista de presença e certificado. Caso essas opções não estejam disponíveis, o conselheiro pode apresentar um relatório de viagem, semelhante aos relatórios utilizados em empresas privadas. Nesse documento, o participante descreve o dia de saída, o dia de retorno, as atividades realizadas e inclui fotos do local do evento, do auditório ou de banners do encontro e afirma que o processo parte do princípio da boa-fé dos participantes, considerando que todos são honestos. Ele ressalta, no entanto, que é necessário apresentar algum tipo de comprovação mínima para justificar o uso dos recursos do comitê. Ohany Ferreira menciona como exemplo um evento de grande duração, como a COP30, que ocorreu ao longo de dez dias. Nesse caso, uma única foto no primeiro dia pode não ser suficiente para comprovar a participação durante todo o período e explica que, por isso, é importante reunir várias evidências ao longo do evento. A Gerente de Integração destaca que, quando a equipe orienta os conselheiros sobre prestação de contas, procura antecipar possíveis questionamentos de auditoria e explica que, caso o conselheiro não apresente a prestação de contas, a agência precisa suspender novos custeios, emitir uma notificação formal e informar o órgão gestor sobre a pendência. Ohany informa, também, que existe, no site do comitê, uma aba específica destinada à publicação das viagens realizadas com recursos do colegiado, nessa seção são divulgadas informações como o nome da pessoa que recebe a diária, o objetivo da viagem, o destino, as datas, o valor pago e a fonte do recurso e explica que essas informações são atualizadas trimestralmente e podem ser consultadas por qualquer membro do plenário ou pela sociedade, destacando que esse nível de transparência permite o controle social possibilitando que qualquer pessoa questione uma atividade ou solicite esclarecimentos. Ohany Ferreira menciona problemas operacionais com instituições bancárias, que às vezes devolvem remessas de pagamento quando o limite diário de transações é ultrapassado e que outro problema recorrente é o envio de informações incompletas como horários imprecisos de saída e chegada, ou ausência de dados bancários corretos. A gerente de Integração recomenda que, sempre que possível, os participantes utilizem comprovantes com QR Code, façam a leitura digital e encaminhem os arquivos diretamente para Gisele Nobre ou Elaine Pereira, as secretárias que organizam a documentação da prestação de contas e menciona ainda que alguns membros enviam documentos pelo WhatsApp, o que pode gerar confusão para a equipe que recebe grande volume de mensagens diariamente. Por isso, orienta que os documentos sejam enviados pelo e-mail específico de prestação de contas. Ohany conclui afirmando que espera que a apresentação esclareça os procedimentos de viagem e prestação de contas, especialmente considerando a proximidade do Fórum Águas do Paraopeba, e se coloca à disposição para responder dúvidas naquele momento ou em outras oportunidades. Heleno Maia esclarece que sua manifestação não representa concordância em relação aos pontos apresentados pela Agência Peixe Vivo e relata que realizará uma consulta formal ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a forma de realização da prestação de contas e explica que toma essa iniciativa porque entende que as normas devem ser seguidas exatamente conforme estão estabelecidas no regimento interno do Comitê e afirma que, caso prevaleça apenas o entendimento individual de um servidor, pode se tornar inviável realizar a prestação de contas não apenas no comitê, mas também em outras instituições. Heleno explica que, durante uma viagem, uma pessoa pode registrar fotos normalmente, no entanto essas imagens podem não conter registro automático de data, horário ou localização, pois essa exigência não consta no decreto e ao retornar para realizar a prestação de contas, pode ocorrer de o analista responsável exigir fotos contendo data, hora e localização, mesmo que tal exigência não esteja prevista na norma. Nesse caso, afirma que o participante não teria como atender à exigência posteriormente, Heleno

Maia avalia que essa situação torna a prestação de contas muito difícil nas condições atuais e por essa razão, ele considera a consulta ao Tribunal de Contas um procedimento importante para esclarecer definitivamente a questão e acrescenta que considera indispensável deixar esse posicionamento registrado porque possui algumas prestações de contas ainda em discussão relacionadas a essa questão e afirma que adota uma postura bastante “regimentalista” e procura sempre seguir estritamente aquilo que está previsto no regimento interno. Para reforçar seu argumento, ele menciona que mantém o regimento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba sempre à sua frente durante as reuniões e que consulta constantemente o documento para garantir que suas ações estejam em conformidade com as regras estabelecidas. Segundo ele, não existe qualquer descumprimento do regimento em sua atuação, pois todas as suas decisões são verificadas diretamente no texto normativo. Andréa Oliveira solicita a palavra, agradece a Ohany Ferreira pela apresentação realizada sobre os procedimentos de viagem e prestação de contas e comenta que não realiza viagens com frequência representando o comitê e relata que, na primeira vez em que participou de uma viagem institucional, encontrou bastante dificuldade para compreender o manual de procedimentos e identificar quais documentos e registros seriam necessários para a prestação de contas e diante dessa dificuldade, torna-se fundamental que os conselheiros realizem as solicitações de viagem com antecedência e conversem previamente com a equipe responsável, a fim de entender exatamente quais registros precisam ser feitos durante a viagem. A conselheira ressalta que, conforme mencionado anteriormente na reunião, depois que a viagem já ocorreu não é possível produzir documentos ou registros que não foram preparados no momento da atividade e destaca que existem dois eventos importantes programados para os próximos meses; o Fórum Águas do Paraopeba, previsto para ocorrer em abril e o Fórum Nacional das Águas, programado para o mês de maio. Diante desse calendário, Andréa Oliveira solicita que, considerando a reunião prevista no Tribunal de Contas no dia 10, seja incluído na pauta da próxima reunião ordinária do comitê — agendada para o dia 25, um ponto específico para tratar da indicação de representantes do comitê para participação no Fórum Nacional das Águas e sugere que o comitê já apresente as indicações dos membros que irão participar do evento, permitindo que a equipe da secretaria e da Agência Peixe Vivo possa orientar previamente os participantes quanto aos procedimentos de solicitação de custeio e prestação de contas. Andréa observa que a apresentação de Ohany Ferreira esclarece vários pontos importantes, mas entende que seria útil disponibilizar orientações mais específicas relacionadas aos eventos que estão prestes a acontecer. Por fim, sugere que seja preparado um conjunto de orientações mais direcionado aos participantes desses eventos, explicando claramente quais despesas podem ser solicitadas, como devem ser registradas e quais documentos precisam ser apresentados posteriormente na prestação de contas. Francisco de Assis destaca que existem realidades muito distintas entre os comitês de bacia e comenta que tem a oportunidade de participar de outros comitês e, a partir dessa experiência, percebe que há tratativas diferentes em relação aos procedimentos adotados, especialmente no que diz respeito ao apoio para participação em atividades e eventos. O conselheiro afirma que gostaria de apresentar algumas sugestões e ressalta que todos os comitês costumam reivindicar maior presença do poder público em suas atividades, considerando que as decisões e discussões tratam de questões que acontecem diretamente nesses âmbitos e afirma poder falar em nome dos municípios sobre as dificuldades enfrentadas pelos representantes municipais para participar das atividades dos comitês. O Conselheiro explica que muitos municípios enfrentam entraves administrativos, burocráticos e logísticos que dificultam a aquisição de passagens ou o custeio de deslocamentos para participação em eventos e destaca a necessidade de rever essa situação sugerindo que a criação de um grupo de trabalho, possivelmente em articulação com o IGAM, poderia ser uma alternativa importante para discutir o tema pois, quanto maior for a dificuldade dos municípios em obter apoio para participar das atividades dos comitês de bacia, maior será o risco de esvaziamento da representação municipal no chamado Parlamento das Águas e relata que, em determinada agência, existe um documento padrão único que é renovado anualmente e que estabelece previamente as condições de apoio logístico ao servidor municipal. Com esse documento, não seria necessário encaminhar novas autorizações a cada viagem ou atividade, o que simplificaria o processo. Francisco de Assis reforça que, independentemente da origem do recurso — seja do município, do estado ou da agência — trata-se de recurso público, o que exige uma gestão eficiente e responsável e conclui reforçando a importância de garantir apoio aos municípios, pois o esvaziamento da participação do poder público municipal nas plenárias, em muitos casos, ocorre justamente pelas dificuldades que as prefeituras enfrentam para custear a participação de seus servidores nas atividades do comitê. Ohany Ferreira esclarece que, em relação ao formulário padrão mencionado, não é necessário encaminhar um novo documento a cada viagem e explica que já houve casos semelhantes em que um único documento emitido pela prefeitura foi utilizado para várias atividades ao longo do tempo. Ela menciona a situação da presidente de uma gestão anterior do CBH

Velhas, que possuía um documento emitido pelo prefeito indicando quais atividades seriam custeadas pela prefeitura e quais não seriam. Esse mesmo documento era utilizado pela agência para compor a documentação necessária nas diferentes viagens. A gerente de Integração esclarece ainda que, no âmbito estadual, não existe impedimento para o custeio da participação de representantes municipais. Caso a prefeitura solicite o custeio, a agência pode realizar o pagamento para o titular ou para o suplente em exercício, desde que seja apresentado o documento de comprovação necessário e acrescenta que, em alguns comitês, observa-se realmente um esvaziamento da participação de representantes municipais, inclusive em reuniões realizadas de forma online, o que indica que nem sempre a ausência está relacionada apenas às dificuldades de deslocamento. Por fim, Ohany Ferreira comenta que podem existir diferenças de entendimento entre comitês porque as regras aplicáveis também podem ser diferentes. Na sequência, Heleno Maia menciona que acaba de chegar à reunião uma equipe do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e explica que irão fazer uma breve apresentação aos conselheiros sobre a participação dos comitês municipais em ações relacionadas ao complemento do plano de saneamento. Sarah de Castro se apresenta como gestora do Programa de Universalização do Saneamento Básico do Paraopeba pelo BDMG e explica que o programa possui gestão executiva da SEMAD, enquanto o BDMG atua como agente operacional e financeiro da iniciativa. A representante relata que o programa surgiu a partir de uma obrigação assumida pela Vale S/A de executar obras de saneamento básico nos 26 municípios atingidos pela tragédia de Brumadinho. No entanto, após cerca de quatro ou cinco anos, a empresa não conseguiu executar as atividades conforme previsto, em parte devido à complexidade inerente aos projetos de saneamento básico e diante dessa situação, a SEMAD convidou o BDMG para estruturar um novo modelo de implementação. Nesse novo formato, os recursos que seriam executados diretamente pela Vale S/A, no montante inicial de 1,47 bilhão de reais, passaram a ser distribuídos entre os 26 municípios da bacia do Paraopeba. A distribuição foi realizada com base em dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), buscando priorizar a universalização do esgotamento sanitário e atingir cerca de 90% de cobertura de abastecimento de água nos municípios. Sara explica que foi definido que até 25% do volume de recursos destinado a cada município pode ser utilizado em projetos de drenagem urbana em localidades que apresentem situação crítica e no caso específico de Brumadinho, também foi autorizada a utilização de recursos para ações relacionadas a resíduos sólidos e esclarece que os recursos já estão parcialmente depositados no BDMG e são corrigidos por 95% da taxa Selic. Ela informa que o banco disponibiliza em seu site um painel de monitoramento com dados atualizados sobre os recursos disponíveis e sobre o andamento das ações em cada município, incluindo os projetos priorizados e os tipos de investimentos em execução e ressalta que o programa exige um acompanhamento bastante próximo dos municípios, considerando as dificuldades técnicas e operacionais associadas à implementação de sistemas de esgotamento sanitário. Atualmente, existem cerca de 161 projetos em andamento no âmbito do programa. A Representante destaca que o programa foi lançado em 31 de outubro de 2024 e que, aproximadamente 13 meses depois, os municípios já apresentam um avanço significativo na estruturação dos projetos. Entre as iniciativas em andamento, menciona a elaboração de 22 Planos Municipais de Saneamento Básico e esclarece que a escolha dos projetos que serão executados é uma atribuição do Poder Executivo municipal, responsável por definir as prioridades locais e o banco presta assessoria técnica aos municípios, realizando análise dos projetos de engenharia e acompanhando a execução das obras até a entrega final. O objetivo é garantir que os investimentos sejam realizados de forma adequada e que os sistemas implantados operem corretamente. Sara de Castro também menciona que a elaboração dos planos municipais está sendo conduzida com base no termo de referência da Funasa de 2018 e destaca a importância da participação do Comitê de Bacia nesses comitês de coordenação e essa participação foi discutida previamente com Heleno Maia, que deverá acompanhar os trabalhos junto aos municípios e enfatiza, também, que a participação do comitê é importante para acompanhar e contribuir na definição das prioridades municipais em saneamento. Ela informa ainda que os municípios têm prazo até 31 de outubro para apresentar ao banco os projetos de engenharia que pretendem executar com os recursos disponíveis e comenta que esse prazo tem gerado grande pressão sobre os municípios, que precisam estruturar os projetos e conduzir os processos licitatórios dentro desse período. Altino Rodrigues agradece a presença da representante do BDMG, lembrando que recentemente teve a oportunidade de conversar com ela no município de Felixlândia e explica que, após essa conversa, sugeriu ao presidente Heleno Maia que fosse aberto um espaço na reunião do comitê para que o programa pudesse ser apresentado aos conselheiros e destaca que o comitê é um espaço adequado para discutir temas fundamentais como o saneamento, ressaltando que a apresentação representa uma oportunidade importante, especialmente para os Membros indicados pelas prefeituras, e chama a atenção para a necessidade de que os gestores municipais considerem não apenas o saneamento nas áreas urbanas e nas

sedes municipais, mas também as demandas das comunidades rurais, sobretudo no que se refere aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Altino Rodrigues destaca que solicitar a participação dos comitês de bacia nos grupos de trabalho municipais é fundamental para que o comitê possa contribuir com sua visão sobre a gestão dos recursos hídricos e o planejamento do saneamento. Por fim, o Conselheiro pede que os representantes das prefeituras membros do comitê levem essas informações aos executivos municipais, câmaras de vereadores e demais instâncias locais, reforçando a importância de aproveitar os recursos disponíveis e garantir que os projetos sejam bem estruturados. Sara complementa que os recursos do programa também podem ser utilizados para custear taxas relacionadas ao licenciamento ambiental ou para contratação de assessoria técnica necessária para a elaboração da documentação exigida. Joana Silva alerta sobre a importância de que os projetos de Estações de Tratamento de Esgoto já considerem a quantidade do efluente a ser lançado no corpo hídrico receptor e explica que, mesmo que determinadas autorizações ainda não tenham sido emitidas, é necessário que os projetos já contemplem a capacidade adequada de tratamento, pois, caso contrário, a obra poderá se tornar inviável posteriormente e observa que, se a estação não tiver capacidade de tratamento suficiente, poderá ser necessário acrescentar novas etapas de tratamento ou reduzir a vazão prevista, o que pode comprometer a funcionalidade da obra. Também destaca a importância de considerar adequadamente o local de lançamento do efluente. Sara de Castro explica que, quando os projetos de engenharia são enviados ao BDMG, eles precisam considerar todas as deliberações normativas vigentes, incluindo as normas relacionadas ao tratamento de amônia, que atualmente têm gerado bastante discussão e ressalta que os estudos também precisam avaliar a capacidade do corpo hídrico receptor de suportar o lançamento do efluente tratado, pois já houve casos em outras bacias, como na região do Rio Doce, em que projetos não puderam ser autorizados porque o corpo receptor não possuía capacidade de assimilação suficiente. José Antônio informa que foi convidado pelo Presidente do Comitê para participar dessa reunião com o BDMG, mas teve um problema pessoal que o impediu e manifesta interesse em compreender qual seria a melhor forma de participação da ABES nesse processo e explica que a associação possui técnicos e engenheiros que já participaram da elaboração de diversos projetos municipais de saneamento em Minas Gerais e no Espírito Santo, inclusive em iniciativas relacionadas à bacia do Rio Doce e sugere que seja estabelecida uma forma de cooperação que permita à ABES acompanhar mais de perto o programa. O Conselheiro propõe realizar uma visita ao BDMG para conhecer melhor a estrutura do programa e compreender o papel de cada instituição envolvida e se compromete a, após essa visita, apresentar aos conselheiros do comitê orientações sobre a forma mais adequada de participação dos membros no acompanhamento das ações do programa. Sara agradece o interesse e reforça que o BDMG está disponível para aprofundar a apresentação em outra oportunidade e acrescenta que a equipe do banco pode receber os interessados em sua sede ou realizar apresentações adicionais nos municípios e nas câmaras municipais. Francisco de Assis pergunta se é possível obter essas informações de forma detalhada e formalizada. Em resposta, Sara Denise informa que essas informações estão disponíveis no site do BDMG e que, no portal do banco existe uma seção específica sobre o Programa de Acompanhamento do Paraopeba, onde podem ser encontrados o edital do programa, contendo todas as regras, além de um painel de acompanhamento (BI) que apresenta dados atualizados sobre o andamento das ações e acrescenta que, caso os conselheiros desejem informações mais detalhadas, ela se coloca à disposição para realizar reuniões de esclarecimento, que podem ocorrer de forma online ou presencial, permitindo uma conversa mais aprofundada sobre o programa. Heleno Maia agradece, então, ao BDMG pela participação na reunião e orienta que os conselheiros que tiverem interesse em participar dos comitês relacionados à elaboração dos planos municipais encaminhem os nomes das cidades de interesse para Gisele Nobre. O Presidente faz uma observação direcionada especialmente aos secretários municipais de meio ambiente presentes na reunião e recomenda que aqueles que já participam do processo representando oficialmente seus municípios evitem se indicar novamente para participação por meio do comitê de bacia na mesma localidade e complementa que, essa orientação busca evitar duplicidade de representação e permitir que outros membros do comitê também possam participar e contribuir, ampliando a interlocução e a participação nas discussões. Vanessa Buzzi faz um esclarecimento relacionado à forma como o programa foi mencionado e explica que, em um e-mail recebido, a iniciativa havia sido associada ao plano de reparação da Vale. No entanto, ressalta que, tecnicamente, o correto é compreender que essa ação está vinculada ao acordo judicial de reparação integral firmado entre a Vale e as instituições comprometidas e observa que, embora no dia a dia as expressões possam acabar sendo utilizadas de forma semelhante, é importante ajustar a terminologia para evitar confusões, especialmente quando a informação é repassada para pessoas que não acompanham diretamente o processo. A representante da Vale S/A explica que o recurso destinado ao programa está previsto em um anexo específico do acordo judicial e que o valor já foi integralmente

repassado para a gestão do programa, conforme apresentado anteriormente por Sara de Castro e conclui ressaltando que existem diversas ações dentro do plano de reparação socioambiental que correspondem a obrigações de fazer da empresa, muitas delas acompanhadas diretamente pela SEMAD. Por isso, considera importante manter clareza conceitual ao tratar do tema, já que os termos utilizados — como acordo, plano de reparação e programa de universalização — podem gerar confusão se não forem corretamente contextualizados e pede que devido ao horário as pautas destinadas a Vale S/A; sejam transferidas para a próxima reunião que ocorrerá no dia 25 de maio de 2026. Guilherme da Silva manifesta que, não vê problema sobre a questão levantada, e o Presidente Heleno Maia concorda com o adiamento das pautas.

8. Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas na AID e All do Ribeirão Ferro Carvão. Este projeto atende à Condicionante 07 da Licença de Operação Corretiva (LOC); Vale S.A. Pauta adiada para a 67ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

9. Outorga da Barragem VI (Barramento com regularização de vazão). Este licenciamento se faz necessário para futuro pedido para captação de recursos Hídricos para continuidade do projeto para disposição hidráulica de rejeito no interior da Cava de Feijão Vale S.A. Pauta adiada para a 67ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

10. Encerramento. Heleno Maia pede a palavra e relata um fato que inicialmente não havia considerado relevante por tratar-se de um documento que classificou como hipotético e relembra aos conselheiros que, desde o início de sua gestão, conduz os trabalhos do Comitê seguindo rigorosamente o Regimento Interno do CBH Paraopeba e afirma que todas as decisões e procedimentos são analisados à luz desse documento. Destaca que participou da revisão do regimento interno e que costuma ler cuidadosamente todos os documentos antes de assinar ou tomar qualquer decisão e menciona, como exemplo, a análise que realizou anteriormente sobre a prestação de contas, quando afirmou ter examinado detalhadamente as leis relacionadas ao tema. O presidente faz a leitura do artigo 26 do regimento interno, que estabelece que qualquer membro da diretoria pode ser destituído por decisão motivada de dois terços dos conselheiros, em reunião extraordinária convocada especificamente para esse fim, assegurando ampla defesa e contraditório, o parágrafo único prevê ainda a instauração de procedimento administrativo com a formação de uma comissão especial composta por até cinco membros do plenário para emitir parecer fundamentado. Heleno Maia afirma que encontrou um documento no SEI assinado por dois servidores do IGAM solicitando sua cassação por suposto descumprimento do regimento interno e desafia que seja demonstrado em qual ponto teria descumprido as normas e declara ter convicção de que tal descumprimento não ocorreu. Segundo ele, o documento teria como objetivo pressioná-lo a colocar determinada matéria em pauta. O presidente afirma que não aceitará esse tipo de pressão e que, caso haja tentativa de encaminhar o processo para instâncias como o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, ele está disposto a se defender e ressalta que foi eleito e reeleito presidente do comitê por unanimidade. Heleno Maia afirma que decidiu comunicar o plenário por considerar importante dar ciência aos conselheiros sobre o ocorrido e argumenta que qualquer processo administrativo deve garantir contraditório e ampla defesa e afirma ter encaminhado o documento ao Ministério Público por entender que houve tentativa de pressioná-lo. Após sua manifestação, Heleno declara encerrada a reunião. Em seguida, Michael Jacks, representante do IGAM pede a palavra e se apresenta como gerente responsável pela área que presta apoio às agências de bacia e afirma ser um dos servidores do IGAM que assinou a nota técnica mencionada por Heleno. Francisco de Assis questiona se a reunião havia sido efetivamente encerrada ou se ainda haveria espaço para manifestação e levanta uma questão de ordem, afirmando que, para garantir o funcionamento democrático da reunião, é necessário esclarecer se haverá continuidade das falas ou se a reunião será formalmente encerrada. Heleno aceita a questão de ordem e passa a palavra para que Robson Rodrigues, recém-indicado do IGAM como conselheiro do comitê. O Conselheiro se apresenta e informa que é sua primeira reunião e como o IGAM havia sido citado, ele solicita a palavra, mas explica que, por não conhecer em profundidade o assunto, prefere passá-la ao colega Michael Jacks para que faça os esclarecimentos. Michael Jacks afirma que o processo administrativo está aberto na unidade administrativa do comitê e pode ser acessado integralmente por quem possui acesso ao sistema SEI e explica que a situação teve origem na execução do contrato de gestão por meio do qual o IGAM repassa recursos públicos à Agência Peixe Vivo. Para que esses recursos possam ser utilizados para estruturação da agência, é necessário que seja elaborado anualmente um Plano Orçamentário Anual (POA), que deve ser submetido à apreciação e deliberação do comitê. Michael Jacks, esclarece que a Agência Peixe Vivo apresentou o POA referente ao exercício de 2026, com antecedência para ser analisado na última reunião plenária de 2025. No entanto, a reunião que estava prevista para essa deliberação teria sido cancelada pelo presidente do comitê e o documento não foi submetido à apreciação do plenário e baseado nos protocolos, o IGAM notificou o comitê para que apresentasse justificativas ou convocasse uma reunião plenária no prazo de quinze dias para deliberar sobre o documento. Como não

houve manifestação dentro do prazo, o instituto deu continuidade ao processo administrativo. Michael Jacks explica que, nesse processo, foi elaborada uma nota técnica com recomendações administrativas. Entre essas recomendações estaria a possibilidade de representação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para avaliar a conduta do presidente do comitê e, eventualmente, discutir sua substituição e enfatiza que essa recomendação não representa uma decisão de cassação, mas apenas uma possibilidade administrativa que depende de avaliação e decisão do diretor-geral do IGAM. O representante do IGAM esclarece que nenhuma medida nesse sentido foi efetivamente adotada e que houve, inclusive, uma reunião entre a diretoria do comitê e o diretor-geral do IGAM, que teve como pauta a deliberação a respeito do POA cujo encaminhamento foi pautar o POA 2026 em reunião que está prevista para o dia 25 de março. Michael Jacks conclui afirmando que o IGAM não tem intenção de cassar o presidente do comitê, mas apenas cumprir os procedimentos administrativos previstos no contrato de gestão. Heleno retoma a palavra e afirma que, na prática, a fala de Michael Jacks confirma que havia a possibilidade de encaminhamento de pedido de cassação caso o POA não fosse colocado em votação e declara que, na reunião realizada no IGAM, não assumiu compromisso de colocar o documento em votação imediatamente, pois sua posição foi a de primeiro consultar o Tribunal de Contas para verificar eventuais responsabilidades dos conselheiros ao aprovar gastos com recursos públicos e afirma que pretende obter essa orientação junto ao Tribunal de Contas no dia 10 e que, após essa consulta, levará o tema à plenária na reunião marcada para o dia 25 de março. O presidente reforça que não se recusou a colocar o tema em pauta, mas que não o fará sob pressão e afirma que seu objetivo é garantir que os conselheiros tenham segurança jurídica ao votar e que nenhuma decisão tomada pelo plenário gere responsabilização futura para os membros do comitê. Ohany Ferreira pede a palavra para fazer um esclarecimento e contribuir com a discussão sobre o Plano Orçamentário Anual (POA) e explica que a situação de o POA não ter sido aprovado na última reunião do ano do comitê é inédita na Agência Peixe Vivo e esclarece que, assim como ocorre com o Plano de Aplicação Plurianual (PAP), que define a forma de execução dos recursos de investimento, o POA estabelece como serão executados os recursos de custeio da agência. Ambos os documentos passam por avaliação do comitê, e que o PAP já está aprovado, mas o POA ainda não foi deliberado. A ausência desse documento aprovado gera dificuldades operacionais para a Agência Peixe Vivo. A Gerente de Integração explica que, sem o POA aprovado, a agência pode continuar pagando despesas já contratadas, como salários de funcionários e contratos vigentes. No entanto, não é possível realizar novas contratações ou assumir novas despesas de custeio e ressalta que isso impacta diretamente o funcionamento do próprio comitê, pois diversas despesas básicas — como aquisição de materiais institucionais, itens de escritório, material de limpeza ou outras necessidades operacionais — são pagas com recursos de custeio. Dessa forma, a falta de aprovação do POA limita a atuação da entidade equiparada e dificulta o suporte administrativo ao comitê, como outros riscos associados e por essa razão, a Agência Peixe Vivo precisou comunicar formalmente ao IGAM sobre a não aprovação do documento, uma vez que o IGAM é o contratante e se trata de uma situação incomum e extremamente preocupante do ponto de vista da gestão administrativa. Informa ainda que depois de muito debater e formalizar ao CBH e IGAM dos riscos de não pautar o POA e importância dessa aprovação está prevista uma reunião da Câmara Técnica de Planejamento (CTPLAN), coordenada por Gabriel Reis, para avaliar o documento com maior detalhamento antes da deliberação plenária. Francisco de Assis ressalta que a principal garantia de legitimidade das decisões do comitê é o cumprimento do regimento interno e observa que, naquele momento da reunião, não havia mais quórum suficiente para continuidade dos trabalhos, possivelmente porque alguns conselheiros haviam deixado a reunião durante o momento de maior tensão da discussão e argumenta que, diante da ausência de quórum, a reunião fica regimentalmente prejudicada para continuidade das deliberações. O Conselheiro reforça a importância de preservar a independência do parlamento das águas, destacando o papel representativo dos conselheiros e a necessidade de seguir rigorosamente as regras regimentais. José Antônio explica que, apesar da ausência de quórum, é importante aproveitar o momento para esclarecer pontos relevantes da discussão e afirma que estava tomando conhecimento mais detalhado do conflito naquele momento e entende que a situação envolve uma complexidade significativa e ressalta que existe uma responsabilidade coletiva de garantir que os recursos continuem chegando para a bacia e que não haja obstáculos desnecessários para sua execução. Contudo, ressalta que os conselheiros também precisam ter segurança jurídica ao aprovar documentos relacionados ao uso de recursos públicos e considera razoável aguardar a manifestação do Tribunal de Contas prevista para o dia 10, pois em sua avaliação, caso o tribunal esclareça que os conselheiros não terão responsabilização pessoal pelas decisões tomadas, isso pode trazer maior tranquilidade para a votação e sugere que, caso necessário, os conselheiros possam se reunir diretamente com a Agência Peixe Vivo para analisar detalhadamente os itens do orçamento, garantindo maior transparência e acompanhamento dos gastos. Heleno Maia retoma a palavra,

pede desculpas aos conselheiros pelo clima tenso da discussão e declara encerrada a reunião. Não havendo outros assuntos, o Presidente declara encerrada a 45ª (quadragésima quinta) reunião, desejando boa tarde a todos. A ata foi lavrada por mim, Elaine de Oliveira (Agência Peixe Vivo), que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião seguinte. Betim, 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 06/04/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136308880** e o código CRC **8021FF00**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000820/2026-75

SEI nº 136308880